



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 23 de maio de 2022.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:  
**JAIME DA SILVA STANG**

Por intermédio deste venho solicitar, que sejam adotadas as medidas legais competentes que objetivem a Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer.

Portanto, é notório afirmar que a realização da presente aquisição busca garantir a integridade dos prédios e espaços públicos, bem como visa garantir a segurança dos servidores públicos e usuários dos serviços públicos em casos de emergências de incêndio.

Informo que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo e que o preço se encontra de acordo com o de mercado, conforme mostram os orçamentos em anexo, devendo assim ser contratado a empresa que apresentou o orçamento com a proposta mais vantajosa a esta Administração.

Sendo assim solicito que sejam tomadas as medidas competentes que objetivem tal contratação.

**ANA PAULA BONETTI**

*Secretária do Departamento Municipal de Administração*



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000  
Fone: (46) 3546-1141 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento, para aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades dos departamentos conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de *contratação* abaixo citado.

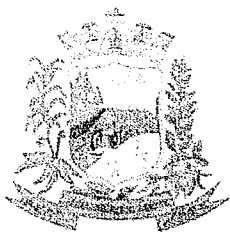
Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Extintor 4kg pó ABC garantia mínima de 05 anos - 2A:20BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT, placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	26	160,00	4.160,00
	02	Extintor 6kg pó ABC garantia mínima de 05 anos - 4A:40BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT, placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	14	190,00	2.660,00
	03	Extintor 8kg pó ABC garantia mínima de 05 anos - 4A:40BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT, placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	11	210,00	2.310,00
	04	Extintor 4kg pó BC, garantia mínima de 01 anos - O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da	UN	13	140,00	1.820,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR  
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro - Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-009  
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores				
05	Extintor 6kg pó BC, garantia mínima de 01 anos - O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores.	UN	12	150,00	1.800,00
06	Extintor de água pressurizada 10 litros, garantia mínima de 01 anos. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	05	129,00	645,00
07	Demarcação de solo - Sinalização do solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores) Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m) Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m) Borda: amarela (largura = 0,15m), conforme modelo E17 da NPT 020/2014 - sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná		81	34,00	2.754,00
08	Placa para extintor pó ABC, conforme modelo ES da NPT 020/2014 - sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	51	8,00	408,00
09	Placa para extintor pó BC - conforme modelo ES da NPT 020 - Sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	25	8,00	200,00
10	Placa para Extintor Água - conforme modelo ES da NPT 020 - Sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	05	8,00	40,00
11	Suporte de parede para extintor modelo universal	UN	20	3,00	60,00
12	Suporte de chão para extintor modelo universal	UN	06	22,00	132,00
TOTAL PARA O LOTE 01				RS 16.989,00	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR  
Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000  
Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

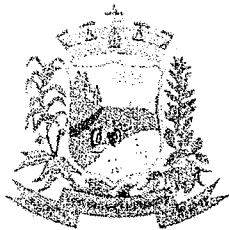
### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento, para aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades dos departamentos conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de **contratação** abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

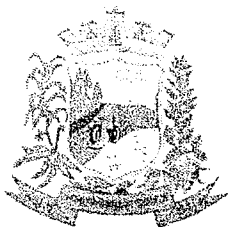
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Extintor 4kg pó ABC garantia mínima de 05 anos – 2A:20BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT, placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	26	240,00	6.240,00
	02	Extintor 6kg pó ABC garantia mínima de 05 anos – 4A:40BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT, placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	14	260,00	3.640,00
	03	Extintor 8kg pó ABC garantia mínima de 05 anos – 4A:40BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT, placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	11	280,00	3.080,00
	04	Extintor 4kg pó BC, garantia mínima de 01 anos – O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da	UN	13	145,00	1.885,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguazu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores				
05	Extintor 6kg pó BC, garantia mínima de 01 anos – O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores.	UN	12	180,00	2.160,00
06	Extintor de água pressurizada 10 litros. garantia mínima de 01 anos. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	05	160,00	800,00
07	Demarcação de solo - Sinalização do solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores) Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m) Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m) Borda: amarela (largura = 0,15m), conforme modelo E17 da NPT 020/2014 – sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná		81	40,00	3.240,00
08	Placa para extintor pó ABC, conforme modelo ES da NPT 020/2014 – sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	51	20,00	1.020,00
09	Placa para extintor pó BC – conforme modelo ES da NPT 020 – Sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	25	20,00	500,00
10	Placa para Extintor Água - conforme modelo ES da NPT 020 – Sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	05	20,00	100,00
11	Suporte de parede para extintor modelo universal	UN	20	10,00	200,00
12	Suporte de chão para extintor modelo universal	UN	06	32,00	192,00
TOTAL PARA O LOTE 01			R\$	23.052,00	



**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

**Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000  
**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

No orçamento já devem estar incluídos no valor do produto/serviço, impostos, taxas e demais encargos. Importante informar que a aquisição será para o total do lote.

**LOCAL DE ENTREGA:** Avenida Iguaçu, centro, nº. 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, CEP 85.635-000, as entregas poderão ser realizadas de forma parcelada conforme autorizações de compra emitidas por este Município.

**PAGAMENTO:** O pagamento será da seguinte forma:

Como parte do pagamento este Município dará como moeda de troca os cascos dos extintores que serão substituídos. Sendo assim será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.

**Dados da empresa proponente:**

Razão social: DE MEDEIROS E MARTINS EXTINTORES LTDA -ME

CNPJ: 80.383.490/0001-91

Inscrição estadual: 31602782-25

Endereço: Rua Presidente Kenedy 044

Telefone: ( 46 99906-4246 )

Pessoa para contato: ODAIR M

E-mail: [extintoresprotege@hotmail.com](mailto:extintoresprotege@hotmail.com)

Local, data do orçamento: Pato branco, 12 de de maio de 2022.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **Email:** [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

PROTEGE EQUIP C/ INCÊNDIO

*Edson de Oliveira*  
DE MEDEIROS & MARTINS  
EXTINTORES LTDA

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



**MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

**Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

Prezado (a),

Solicitamos de vossa senhoria orçamento, para aquisição de extintores de incêndio para atender as necessidades dos departamentos conforme descrição abaixo, para darmos continuidade na tramitação do processo de **contratação** abaixo citado.

Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: [licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitação@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Extintor 4kg pó ABC garantia mínima de 05 anos – 2A:20BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT, placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	26	R\$280,00	7.280,00
	02	Extintor 6kg pó ABC garantia mínima de 05 anos – 4A:40BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	14	R\$340,00	4.760,00
	03	Extintor 8kg pó ABC garantia mínima de 05 anos – 4A:40BC. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	11	R\$378,00	4.158,00
	04	Extintor 4kg pó BC, garantia mínima de 01 anos – O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da	UN	13	R\$165,00	2.145,00

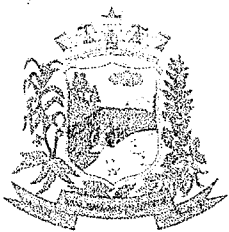
**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

Endereço: Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

Fone: (46) 3546-1144 3546-1209 E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

	ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores				
05	Extintor 6kg pó BC, garantia mínima de 01 anos – O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores.	UN	12	R\$190,00	2.280,00
06	Extintor de água pressurizada 10 litros. garantia mínima de 01 anos. O Extintor deve ser novo, sem uso, com o lacre de inviolabilidade intacto. O extintor deverá ter o selo de conformidade do INMETRO e atender as normas da ABNT. placa fotoluminescente de sinalização para agentes extintores	UN	05	R\$210,00	1.050,00
07	Demarcação de solo - Sinalização do solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrantes e extintores) Símbolo: quadrado (1,00m x 1,00m) Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m) Borda: amarela (largura = 0,15m), conforme modelo E17 da NPT 020/2014 – sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	81	R\$65,00	5.265,00
08	Placa para extintor pó ABC, conforme modelo ES da NPT 020/2014 – sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	51	R\$22,00	1.122,00
09	Placa para extintor pó BC – conforme modelo ES da NPT 020 – Sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	25	R\$22,00	550,00
10	Placa para Extintor Água - conforme modelo ES da NPT 020 – Sinalização de emergência do corpo de bombeiros do estado do paraná	UN	05	R\$22,00	110,00
11	Suporte de parede para extintor modelo universal	UN	20	R\$6,00	120,00
12	Suporte de chão para extintor modelo universal	UN	06	R\$40,00	240,00
TOTAL PARA O LOTE 01				R\$ 29.080,00	





**MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR**

**Endereço:** Avenida Iguaçu, 750, Centro – Nova Esperança do Sudoeste, PR CEP: 85635-000

**Fone:** (46) 3546-1144 3546-1209 **E-mail:** licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

materiais e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que este possa ser efetuado.

**Dados da empresa proponente:**

Razão social: EXTINCEL EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA- ME

CNPJ: 03.309.386/0001-06

Inscrição estadual: 90191952-68

Endereço: RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148

Telefone: ( 46 ) 3232-1058

Pessoa para contato: Cristiano

E-mail: [compras@extinCEL.com.br](mailto:compras@extinCEL.com.br)

Local, data do orçamento: Coronel Vivida, 09 de Maio de 2022.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o **Departamento de Licitações** no da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná – Fone (46) 3546-1144 ou 3546-1209 – **Email:** [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

Luz H. Giordani

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo

03.309.386/0001-06  
EXTINCEL  
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
RUA JAIRO LUIZ GIORDANI, 148  
CORONEL VIVIDA - PARANÁ  
85550-000

**COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**  
CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

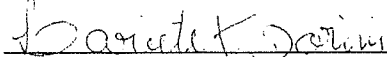
LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19.02.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.499.482-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 628.044.309-44; e, JULIANA MAIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 17.06.1989, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928.528-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e portadora do CPF MF n.º 069.708.489-22, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME**, com sede, foro e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 75.671.313/0001-70, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120028759-5 em 21.07.1981, e última Alteração arquivada sob n.º 20054654572 em 10.01.2006, **RESOLVEM**, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes:

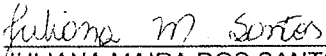
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o nome civil da sócia LARIETE TEREZINHA DORINI DOS SANTOS, para LARIETE TEREZINHA DORINI, bem como o seu estado civil para Divorciada, conforme averbação de Divórcio Consensual, lavrada na Certidão de Casamento n.º 400, folha 200 do livro BA-002 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais Ofício Único da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidam direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.


LAVRADO EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

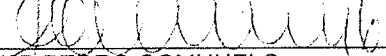
Francisco Beltrão, 02 de abril de 2011

  
LARIETE TEREZINHA DORINI

  
JULIANA MAIRA DOS SANTOS

Testemunhas:

1ª   
RENIR ALEXANDRE COMUNEO  
CI/RG N.º 856.808 SSP PR

2ª   
JAÍR PEDRO COMUNEO  
CI/RG N.º 1.168.537 SSP PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2011  
SOB NÚMERO: 20112668399  
Protocolo: 11/266839-9, DE 20/04/2011

11/266839-9, DE 20/04/2011  
COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO  
LTDA-ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

## COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME

CNPJ MF N.º 75.671.313/0001-70

### SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LARIETE TEREZINHA DORINI, brasileira, divorciada, nascida em 19.02.1965, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão PR portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 4.499.482-8 SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 628.044.309-44; e, JULIANA MAIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 17.06.1989, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará n.º 1011, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão PR portadora da Carteira de Identidade n.º 9.928.528-1 SSP/PR e portadora do CPF MF n.º 069.708.489-22, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-ME, com sede, foro e domicílio na Rua Pará n.º 1021, Bairro Industrial, CEP 85601-290 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 75.671.313/0001-70, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o NIRE n.º 4120028759-5 em 21.07.1981, e última Alteração arquivada sob n.º 20112668399 em 25.04.2011, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada, nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas Lei 6.404/76, RESOLVEM, por este instrumento alterar o Contrato Social e Alterações posteriores nas bases e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADES.** A sociedade passará a ter por objeto social o ramo de Comércio varejista de extintores e de equipamentos de segurança; e, Prestação de serviços de recargas de extintores e de testes de mangueiras de incêndio.

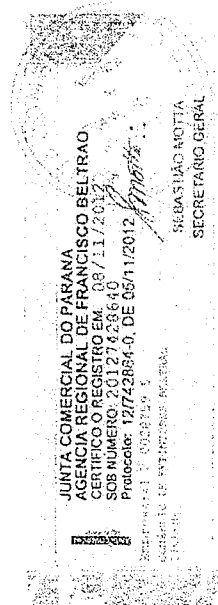
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social e Alterações posteriores que não colidam direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

LAVRADO EM TRÊS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2012

Lariete Terezinha Dorini  
LARIETE TEREZINHA DORINI

Juliana M. Santos  
JULIANA MAIRA DOS SANTOS





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.671.313/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 22/07/1981
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>EXTIMBEL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PARA</b>	NÚMERO <b>1021</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.601-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
		TELEFONE <b>(46) 5233-474</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 16:10:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA**  
**CNPJ: 75.671.313/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:02:27 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022. ✓

Código de controle da certidão: **8B98.B77F.C750.2336**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 026745959-42**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.671.313/0001-70**

Nome: **COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/09/2022 - Fornecimento Gratuito** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº17159/2022**

**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA

**CNPJ:** 75.671.313/0001-70

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 2071

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 0

**ALVARÁ:**

**ENDEREÇO:** R PARA, 1021 - INDUSTRIAL CEP: 85601290 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente, Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	13/05/2022
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	12/07/2022 ✓
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH2J2X2HQM9P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 13/05/2022 - 11:06:03  
Qualquer rasura invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 75.671.313/0001-70  
**Razão Social:** COMÉRCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA ME  
**Endereço:** R PARA 1021 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

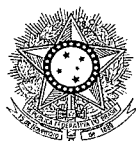
**Validade:** 28/04/2022 a 27/05/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022042800381388803138

Informação obtida em 13/05/2022 15:26:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 75.671.313/0001-70  
Certidão nº: 15359490/2022  
Expedição: 13/05/2022, às 15:27:36  
Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **COMERCIO DE EXTINTORES BELTRAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.671.313/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 24 de maio de 2022.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal e de acordo com a solicitação Compra expedida pela Secretaria de Administração deste Município através da Senhora Ana Paula Bonetti, baseado nas informações nela contida e da verificação da mesma, **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.



---

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 11/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022

**OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição dos extintores de incêndio destina-se a atender a necessidade de manter a segurança dos servidores, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de atender as exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, dentre elas NR 10, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer. Portanto, é notório afirmar que a realização da presente aquisição busca garantir a integridade dos prédios e espaços públicos, bem como visa garantir a segurança dos servidores públicos e usuários dos serviços públicos em casos de emergências de incêndio. O presente processo de dispensa de licitação possui amparo legal, disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, *Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.* Diante disso baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas habilitadas para este objeto, sendo elaborado o presente processo referente à proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

**CONTRATADA:** COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA CNPJ: 75.671.313/0001-70 Com sede cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

**DO VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.989,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e nove reais), a serem pagos a empresa contratada após a entrega dos produtos, conforme com a solicitação de serviço emitida por este Município através de seu Departamento competente, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos e apresentação da nota fiscal. Como parte do pagamento o Município dará como moeda de troca os casos dos extintores que serão substituídos. Os valores constantes na proposta da contratada são irremovíveis.

Importante mencionar que a aquisição poderá ser realizada de forma parcelada conforme a necessidade deste Município.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município, conforme dotação orçamentária citada abaixo:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					FONTE	CATEGORIA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	0301	2735	4	121	3	5	339030280000

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

Ar  
Luis



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa citada acima, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada pela Secretaria de Administração com empresas habilitadas, que tem o ramo de atividade compatível com a do objeto.

Todos os documentos apresentados pela Secretaria de Administração referente a pesquisa de preços passam a integrar o presente processo, este elaborado de acordo com o pedido feito pelo Departamento e Autorização do Prefeito Municipal para realização do processo licitatório, na sequência foi analisada a documentação apresentada pela empresa que teve a melhor proposta, a qual apresentou a documentação requestada de acordo com a legislação vigente. A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica do Município, para dar continuidade ao presente processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 25 de maio de 2022.

  
**Dirceu Benin**  
Presidente da Comissão de Licitações

  
**Tais Moura**  
Secretária

  
**Tiago Martins**  
Membro



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER

Dispensa de Licitação por Limite nº. 11/2022. Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

### I – Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento Dispensa de Licitação por Limite nº. 11/2022, tendo por objeto a Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná., para fins de parecer.

Acompanharam o processo as propostas/orçamentos das empresas interessadas.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico para fins de atendimento do despacho supra.

É o relatório.

### II – De Meritis

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

*Licitação dispensável é aquela que a Administração pode deixar de realizar, se assim lhe convier. A lei enumerou 26 casos (art. 24). Os serviços (que não sejam de engenharia) e as compras até 10% do limite previsto para o convite (art. 24, II) podem ser contratados diretamente pelos mesmos motivos que autorizam a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia de pequeno valor, ou seja, por não comportarem protelação e formalismos burocráticos. (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 113).*

E ainda,

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Assim, de acordo com o diploma legal, comumente conhecido como Lei de Licitações, poderá ser dispensada a licitação para compras com valor estimado até R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), caso ultrapasse esse valor necessária a abertura de licitação,

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



em que a modalidade adotada deve ater-se ao limite de valor constante no art. 23 da Lei nº. 8.666/93, alterada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ressaltam a doutrina e a jurisprudência que a dispensa de licitação deve ser excepcional, pois a regra é que toda a contratação da Administração Pública deve ser precedida de licitação, para preservar o princípio da supremacia do interesse público. Portanto, o critério de limite de preço só foi adotado pelo legislador para, em caso de compras ou serviços de pequeno valor, pudesse o poder público contratar pela modalidade mais célere de licitação ou, excepcionalmente, dispensar a licitação, já que existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Ausência de licitação, não equivale à contratação informal, realizada com quem a administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

A contratação direta não significa inaplicação dos princípios básicos que orientam a administração pública, ou seja, não caracteriza poder discricionário puro ou livre atuação administrativa. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Por isso, num primeiro momento, a Administração verificará a existência de uma necessidade a ser atendida. Deverá diagnosticar o meio mais adequado para atender ao reclamo. Definirá um objeto a ser contratado, inclusive adotando providências acerca da elaboração de orçamentos, apuração da competitividade entre a contratação e as previsões orçamentárias.

Ao que vejo, pelos documentos que instruem o presente processo, todas essas providências foram tomadas.

Por fim, uma recomendação, definido o cabimento da contratação direta, a administração deverá pesquisar a melhor solução, tendo em vista os princípios da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público. Logo, deverá buscar a melhor solução, respeitando (na medida do possível) o mais amplo acesso dos interessados à disputa pela contratação.

### III – Conclusões

Estudando o caso, concluo que a compra do objeto em epigrafe, observando a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que altera o disposto no artigo 23, inciso II, alínea "a", e o artigo 24, incisos II, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o preço menor proposto compatível como praticado no mercado, opinamos pela Dispensa de Licitação.

Sugiro a Vossa Excelência à remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, caso seja vosso entendimento.

É o meu parecer.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de maio de 2022.

MAYCON ROBERTO  
BASSO  
ALVES:06236521964

Assinado de forma digital por  
MAYCON ROBERTO BASSO  
ALVES:06236521964  
Dados: 2022.05.27 09:40:59 -03'00'

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**  
*Procurador Jurídico Municipal*  
OAB/PR 91.103

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://prefeitura.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 11/2022

Processo nº. 60/2022

**Despacho do Prefeito Municipal**

**RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente, de acordo com os orçamentos em anexo a este processo.


**FORNECEDOR:** COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA

**CNPJ:** 75.671.313/0001-70

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.989,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e nove reais)

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 31 de dezembro de 2022

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de maio de 2022

  
**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2022 - PROCESSO Nº. 60/2022

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente, de acordo com os orçamentos em anexo a este processo.

FORNECEDOR: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA

CNPJ: 75.671.313/0001-70 - VALOR TOTAL: R\$ 16.989,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais) VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2022

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 25 de maio de 2022

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Ced329761





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 103/2022  
REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 11/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2022  
DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA - ME  
CNPJ: 75.671.313/0001-70

**DO OBJETO:** Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 16.989,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e nove reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31 de dezembro de 2022

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de maio de 2022

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 103/2022 - REFERENTE A DISPENSA POR LIMITE Nº. 11/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 60/2022 - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32 - CONTRATADA: COMERCIO DE EXTINTORES BELTRÃO LTDA-  
ME - CNPJ: 75.671.313/0001-70  
DO OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio novos e acessórios, fabricados de acordo  
com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO), para atender as necessidades das  
secretarias e departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.  
DO VALOR: R\$ 16.989,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 de dezembro de 2022 - FORO: Comarca de  
Salto do Lontra – Paraná. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 26 de maio de 2022  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod 300013